

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUT. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda: SARA CRISTINA MOREIRA SILVA

Matrícula: 10011390

E-mail: sarapgtu100@gmail.com

Telefone: (62) 99389-6467

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE OBJETO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E CONserto DE IMPRESSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE IMPRESSORA FAZ-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO. A INTERRUPTÃO DO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS COMPROMETE DIRETAMENTE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, OCASIONANDO ATRASOS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PREJUÍZOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA.

DESSA FORMA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EVITANDO PARALISAÇÕES E GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96687	MANUTENÇÃO /CONserto IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN	UNIDADE	1,0000
2	96688	MANUTENÇÃO /CONserto IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	1,0000
3	96689	MANUTENÇÃO /CONserto NOBREAK SMS 1200VA C/TROCA DAS BATERIAIS	UNIDADE	1,0000
4	96690	MANUTENÇÃO /CONserto IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540W	UNIDADE	1,0000
5	96395	MANUTENÇÃO / CONserto IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW	SERV	1,0000
6	96397	MANUTENÇÃO / CONserto IMPRESSORA HP M127FN	SERV	1,0000
7	96691	MANUTENÇÃO /CONserto IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	1,0000

A QUANTIDADE SOLICITADA CORRESPONDE À MANUTENÇÃO E CONserto DE 07 (SETE) IMPRESSORAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EQUIPAMENTOS ESTES UTILIZADOS DIARIAMENTE PELOS SERVIDORES.

A DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE IMPRESSORAS EM FUNCIONAMENTO NOS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA, BEM COMO A NECESSIDADE DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EVITANDO INTERRUPTÕES NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DAS IMPRESSORAS DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE ACEITA PELA SECRETARIA.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE MANEIRA EFICIENTE E CONTÍNUA, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SEM COMPROMETER O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0115 - 10.38.04.123.1513.2224.3.3.90.39. MANUT. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI CARÁTER PRIORITÁRIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS. A INDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO ATRASOS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIA E PRIORITÁRIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS DE PEQUENO VALOR, CUJO MONTANTE NÃO ULTRAPASSE O LIMITE LEGAL VIGENTE DE R\$ 65.492,11.

DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE O OBJETO REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E ESTANDO O VALOR DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO, MOSTRA-SE JURIDICAMENTE VIÁVEL A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: SARA CRISTINA MOREIRA SILVA

Matrícula: 10011390

Email: sarapgtu100@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ONÉSIMO PEREIRA ALCANTARA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS

GESTOR(A)